



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 1238/17

Folha.....

.....

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1238/2017

OBJETO ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DA SESSÃO

No dia 28 de março de 2017, às 08h 30min, no endereço www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o Pregoeiro, Marco Aurélio Duarte dos Santos, juntamente com a equipe de apoio, Sr. Roger Ferreira Rola e Sra. Valéria Maria Gash Recabarren, designados em Portaria constante dos autos, para proceder a sessão pública de Pregão Eletrônico com objetivo de adquirir **ÁGUA MINERAL**, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 08:30 horas encerrou, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas de preços. Embora marcada para 08:30h, até 08h33min39s não acudiram interessados ao item 01: Água Mineral em garrafão, sendo o mesmo declarado DESERTO, no que tange ao item 02: Água Mineral em Copo, às 08h33min39s iniciou a análise da proposta apresentada pela licitante 19/2017/2, quem seja: **DNA Comércio e Representações Eireli-EPP**, às 08h34min04s o pregoeiro iniciou os procedimentos de habilitação do vencedor, sendo que às 11h08min16s, após análise da documentação de habilitação apresentada, o licitante foi declarado **INABILITADO**, uma vez que não cumpriu o disposto no item 7.6.7 do edital.

Considerando que o item 01 foi declarado deserto e o item 02 fracassado, o Pregoeiro declarou **DESERTO** o certame. Após lida e assinada a presente pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, encaminhe-se à homologação da Autoridade Competente, para as providências julgadas cabíveis.

Estância Turística de Tremembé, 28 de março de 2017.

MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS
Pregoeiro

Valéria Maria Gash Recabarren
Equipe de Apoio

Roger Ferreira Rola
Equipe de Apoio